

LEI Nº 575

Dispõe sobre denominação de Cemitério.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Cemitério das Paineiras o atual cemitério municipal.

Art. 2º. Fica determinado o prazo de 40 dias para ser afixado a placa no portão principal do Cemitério com os seguintes dizeres: “Lembra-te de que és pó”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 25 de abril de 1959.

